

COMED – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE

Centro de Formação Permanente dos Profissionais em Educação de Presidente Prudente –
GEFORPPE.

Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950 - Jardim Itaipu, CEP 19063-090 – Presidente Prudente - SP

PARECER COMED N° 01/2023

Presidente Prudente, 01 de Dezembro de 2023.

Parecer do Conselho Municipal de Educação de Presidente Prudente – COMED/PP **Autorização de instalação e funcionamento do Colégio Montessori de Presidente** **Prudente Ltda.**

O Conselho Municipal de Educação – COMED, nos termos da Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1995, combinada com o parágrafo do artigo 209, da Lei Orgânica Municipal, deverá exercer funções de caráter normativo, deliberativo e consultivo em questões referentes à implantação de ações direcionadas a área educacional, conforme deliberação COMED 01/2016 que fixa normas para Educação Infantil no Sistema Municipal e dispõe em seu artigo 33, que deverá emitir parecer sobre a autorização ou não de instalação e funcionamento de estabelecimentos de ensino em todos os níveis, conforme também prevê o art. 4º, inciso XI, da Lei Complementar n.º 157/2008.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação – COMED de Presidente Prudente, neste ato representado por sua presidente, Sra. KARINA SACARDO DE SOUZA, após estudo de documentos comprobatórios apresentados pelo estabelecimento de ensino supracitado e parecer técnico emitido pela comissão avaliadora responsável por expedir documento de autorização de funcionamento de escola particular que atende etapa de educação infantil, conforme Portaria SEDUC N.º 119/2022, **CONCEDE PARECER FAVORÁVEL** à instalação e funcionamento do **COLÉGIO MONTESSORI**, aprovado em reunião ordinária realizada no **dia 29 de novembro de 2023**, por tempo indeterminado, conforme prevê o art. 35 da Deliberação COMED 01/2016.

KARINA SACARDO DE SOUZA
Presidente do COMED

